

VALENTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3278.17. Total do Benefício R\$ 3278.17

Ato n.127641/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.561.412-5. Segurado: SIDINEI LUCHETI MARTIOLI, RG 4.468.168-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA EDUARDA BRITO LUCHETI MARTIOLI, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 552.07; JOAO PEDRO BRITO LUCHETI MARTIOLI, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 551.90; MARTA REGINA DE BRITO, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 551.90. Total do Benefício R\$ 1655.87

Ato n.127644/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.210.776-0. Segurado: CARLOS MORITZ VICENTE GOMES, RG 246.887-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LILI HELENE GOMES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 21973.90. Total do Benefício R\$ 21973.90

Ato n.127646/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.704.578-0. Segurado: ANDRE FELIPE VARELA, RG 8.864.334-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELIANE PINHEIRO CORDOVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2283.89. Total do Benefício R\$ 2283.89

Ato n.127647/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.037.808-1. Segurado: ANTONIO ALBERTO DA SILVA ALFAYA, RG 9.338.769-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RENI VENTURA DA SILVA ALFAYA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 11779.18. Total do Benefício R\$ 11779.18

Curitiba, 09 de dezembro de 2021

172561/2021

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 95726/16, Pensão Por Morte, Protocolo 14.306.413-1/18.289.807-4, Segurado EDILSON MARCELO GONCALVES, Cargo Cabo, RG 5.505.835-0, Beneficiários Dirlene da Silva Dias – Dep. Sentença Judicial – 100% Valor R\$ 5.080,88 (Cinco Mil e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos) - FM Motivo Cumprimento de decisão judicial, 0023861-62.2021.8.16.0000de Agravo de Instrumento, de Decisão Provisória, no juízo da 6ª Câmara Cível TJ/PR. Reativação de Benefício para inclusão de Dirlene da Silva Dias na condição de ex-companheira.

Ato nº 81172/14, Pensão Por Morte, Protocolo 18.299.785-4/13.016.063-8, Segurado NOEL RODRIGUES DE SOUZA, Cargo Cabo, RG 4.327.438-4, Beneficiários Nair Lupke Rodrigues de Souza – Dep. Sentença Judicial/Cônjuge – 100% Valor R\$ 4.885,46 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) - FM Motivo Cumprimento de decisão judicial, autos nº 0004159-84.2017.8.16.0190, já transitado em julgado, na 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR. Reativação de Benefício para inclusão de Nair Lupke Rodrigues De Souza na condição de cônjuge.

Ato nº 124179/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.170.177-5/18.215.730-9, Segurado JAIR CARNEIRO, Cargo Cabo, RG 5.075.344-1, Beneficiários Sílvia Regina Pasquetti Carneiro – Cônjuge – 50% Julia Manoella Ferri Carneiro – Filha Menor – 50% Valor R\$ 4.885,46 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) - FM Motivo Inclusão de Julia Manoella Ferri Carneiro na condição de filha menor. Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19.

Ato nº 121412/20, Pensão Por Morte, Protocolo 16.676.201-4, Segurado FRANCISCO SLOMPO, Cargo Inv. Polícia, RG 496.842-5, Beneficiários Sirene da Silva Frebel Slompo – Dep. Inválido/Cônjuge – 100% Valor R\$ 8.214,45 (Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - FP Motivo Alteração da condição de cônjuge para dependente inválido- cônjuge. Art. 8º da EC-PR 45/19.

Ato nº 120739/20, Pensão Por Morte, Protocolo 16.417.112-4, Segurado SUELY DO ROCIO VELLO DE ANDRADE, Cargo Professor, RG 1.444.936-1, Beneficiários Vilson Carlos Parra de Andrade – Dep. Inválido/Cônjuge – 100% Valor R\$ 5.099,00 (Cinco Mil e Noventa e Nove Reais) - FF Motivo Alteração da condição de cônjuge para dependente inválido- cônjuge. Art. 8º da EC-PR 45/19.

Ato nº 120740/20, Pensão Por Morte, Protocolo 16.417.112-4, Segurado SUELY DO ROCIO VELLO DE ANDRADE, Cargo Professor, RG 1.444.936-1, Beneficiários Vilson Carlos Parra de Andrade – Dep. Inválido/Cônjuge – 100% Valor R\$ 6.305,30 (Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta Centavos) – FF Motivo Alteração da condição de cônjuge para dependente inválido- cônjuge. Art. 8º da EC-PR 45/19.

Ato nº 129706/20, Pensão Por Morte, Protocolo 16.476.239-4/17.554.319-8, Segurado JAIR APARECIDO DA SILVA, Cargo Inv. Polícia, RG 3.693.744-0, Beneficiários Mateus Alves da Silva – Filho Menor – 33,33% Vinicius Alves da Silva – Filho Menor – 33,33% Kelly Aparecida da Silva – Filha Inválida – 33,34% Valor R\$ 6.454,21 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) – FF Motivo Inclusão de Kelly Aparecida da Silva na condição de filha inválida. Art. 8º da EC-PR 45/19.

Ato nº 125884/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.721.185-0/17.742.386-6, Segurado JOÃO BATISTA RODRIGUES, Cargo Soldado 1ª Classe, RG 3.870.268-8, Beneficiários Rafael Matos Rodrigues – Filho Universitário – 50% Neuz Franco de Santana – Convivente – 50% Valor R\$ 4.618,99 (Quatro Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos) – FM Motivo Inclusão de Neuz Franco de Santana, na condição de companheira. Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19.

Curitiba, 14 de December de 2021

171491/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2021 RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2021 – ADAPAR.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da classificação obtida pelos servidores que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA EDITAL Nº 01/2021 – ADAPAR, disponível no portal da Adapar, <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Edital-de-Processo-Seletivo-de-Remocao-No-012021>. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 13 de dezembro de 2021. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

174027/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 001

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de São Jorge do Oeste - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

173798/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2021.704 – 06/12/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº ⁰⁵ 21.000061395-9) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-NUTEAD, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2020.116, seguinte(s):	
NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS:	
NOME	VIGÊNCIA
Ariadene Caillot	17/02/2022 a 16/02/2023
Josiane Carneiro	18/02/2022 a 17/02/2023
Livia Maria da Silva Cunha	22/02/2022 a 21/02/2023
Rafaela de Ramos Cunha	04/02/2022 a 03/02/2023
NA FUNÇÃO DE PRODUTOR AUDIOVISUAL - 40 HORAS:	
NOME	VIGÊNCIA
Juliano Augusto Mattozo	09/02/2022 a 08/02/2023
NA FUNÇÃO DE SUPORTE DE REDE - 40 HORAS:	
NOME	VIGÊNCIA
Alexsander Willian Huren Thomal	18/02/2022 a 17/02/2023
Beatriz Akemi Hiraiwa Oliveira	01/03/2022 a 28/02/2023
Claudio Alex Messias da Rosa	18/02/2022 a 15/02/2023
Guilherme Matheus Biscaia	01/03/2022 a 28/02/2023
Lucas Lourival Alves	01/03/2022 a 28/02/2023
Luiz Eduardo Kuster de Azevedo	08/02/2022 a 07/02/2023
Luiz Otavio Oyama	03/02/2022 a 02/02/2023
Tatiane Dobrzanski	05/02/2022 a 04/02/2023

Gilmar Batista Mazurek

Pró-Reitor

174043/2021